

APROVADO
05/12/2025
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 27/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao **Sr. DIÓGENES CORREIA DA SILVA**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Diógenes Correia da Silva**, a medalha de honra ao mérito “Prefeito Jairo Aires Caluête” pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 05 de Dezembro de 2025.

Fabiana de Farias Lucena Souza

FABIANA DE FARIAS LUCENA SOUZA
-VEREADORA-

DIÓGENES CORREIA DA SILVA, foi vereador nesta Casa Legislativa no período de 2013 a 2016, também foi presidente por dois biênios. Já foi comerciante no município de Parari e como agricultor tem dado grande contribuição, como produtor de leite.